
À Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, na condição de ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a prorrogação de PRAZO do contrato Administrativo nº 22/0402-002-SEMED, oriundo da Inexigibilidade nº 013/2022**, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de maio de 2023 até dia 03 de maio de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira., atendendo a discriminação contida no Termo de Referência.

No que concerne ao pedido de reajuste de valor solicitado pela empresa, será analisado e revisado pelo fiscal de contrato da Secretaria de Educação, e em momento oportuno será tramitado para averiguação de legalidade e disponibilidade orçamentária.

Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira - PA, 12 de abril de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação